

ESCLARECIMENTO

(Processo nº 54/2019 - Pregão nº 14/2019)

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa **AZZUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** acerca do edital de licitações na modalidade **PREGÃO Nº 14/2019** que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR E SACOS DE LIXO GERADOS PELA VARRIÇÃO**”.

Após análise do pedido, serve o presente para esclarecer os questionamentos da licitante e de outros eventuais interessados, conforme segue:

1) Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Questiona a empresa se há necessidade de emissão de um atestado de capacidade técnica para cada tipo de serviço: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar atestado de capacidade técnica operacional único ou por serviço, desde que observe ao disposto no item **8.7.2.** do edital, ao artigo 30, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2) Comprovação de Profissional Técnico

Questiona a empresa se devem ser apresentados um Engenheiro Civil e um Engenheiro Sanitarista: Sim, conforme **item 8.7.1** do edital.

3) Custos na Destinação Final dos Resíduos

Questiona a empresa se, uma vez considerada vencedora e se contratada, se haverá custos com a destinação final dos resíduos: Não. Os custos envolvem tão somente os serviços relativos a coleta e transporte dos resíduos recolhidos na execução do serviço, equipamentos necessários e respectiva mão de obra e encargos, conforme exposto no Termo de Referência constante do Anexo I do edital do certame.

4) Atual Prestadora de Serviços

Questiona qual a atual prestadora de serviços: Atualmente, a empresa que executa os serviços que são objeto da licitação é a Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços LTDA, cujo contrato tem vencimento previsto para 09 de agosto de 2019.

São os esclarecimentos.

Iperó, 30 de Julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES